

Sanccionada Lei nº 5.452, de 05 de novembro de 2008.



FOLHA Nº 001
DATA 13/11/08
MUNICÍPIO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA

Ano de 2008

PROCESSO

Nº 993/2008

Interessado: Senador Uky José Farjona
Projeto de Lei nº 094/2008

Assunto: 100º nome a Rua Natálio Francisco
da Silva, no Bairro Colatina Velha

AUTUAÇÃO

Aos _____ dias do mês de _____

_____ do ano de _____

autuo, nos termos da lei, os documentos que se seguem.



487108

Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

FOLHA N.º 002

DATA 13/10/08

RUBRICA

PROJETO DE LEI N.º 094 /2008

DÁ NOME A RUA "NATALINO FRANCISCO DA SILVA", NO BAIRRO COLATINA VELHA.

A Câmara Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, APROVA:

Artigo 1º - Passa a denominar **RUA "NATALINO FRANCISCO DA SILVA"** a via pública, que inicia na Rua Aristides Correa Lima e termina na Travessa Euzébio dos Santos, no Bairro Colatina Velha, neste Município.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões,
Em, 13 de Outubro de 2008.


WADY JOSÉ JARJURA
Vereador

P R O T O C O L O	CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA		
	N.º 993	Fls. 016	Livro 012
	Colatina 13 de 10 de 2008		
	Funcionário Data Rubrica		
	Diretor		
	Presidente		

AS COMISSÕES PERMANENTES

Sala das Sessões, 13/10/2008



PRESIDENTE



Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

FOLHA N.º 003
DATA 13/10/08
RUBRICA P

JUSTIFICATIVA

A presente proposição visa atender a solicitação dos moradores da respectiva rua e assim homenagear a pessoa do **Sr. Natalino Francisco da Silva**, por ser um cidadão que visava o bem estar de todos.

Ante o exposto, solicito que a presente proposição seja admitida e submetida à deliberação do douto Plenário desta Casa de Leis, do qual espera a votação favorável.

Sala das Sessões,
Em, 13 de Outubro de 2008.


WADY JOSÉ JARJURA
Vereador



FOLHA N.º 001
 DATA 13/10/08
 PUBLICA [assinatura]

LIVRO
 34-C

FOLHA
 50

TERMO
 13188

ra.



CARTÓRIO ORLANDO MORANDI

REGISTRO CIVIL E NOTAS
 ORLANDO JOSÉ MORANDI JR.
 TABELIÃO E OFICIAL

Estado : ESPÍRITO SANTO
 Município: COLATINA

Comarca : CCLATINA
 Distrito : SEDE

CERTIDÃO DE ÓBITO

CERTIFICO que, no livro No. 34-C Fls. No. 150 sob número 13188 de registros de óbitos, consta o de NATALINO FRANCISCO DA SILVA, falecido aos sete dias do mês de Janeiro do ano de dois mil, às 19:00 horas, no Hospital Maternidade Silvio Avidos, nesta Cidade, do sexo masculino, de cor branca, natural de B^a São Francisco-Es, de profissão aposentado, residente R.Aristides C.Lima, B.18, B^oS.Judas Tadeu, n/Cidad, com 60 anos de idade, de estado civil casado e sendo filho de JOSEFA MARGARIDA. A declaração de óbito foi apresentada em Cartório no dia 10 de Janeiro de 2000, por Maria da Conceição da Silva Barbosa, e estava assinado Dr. Pedro José Pagoto e que deu como causa da morte " INSUFICIENCIA RESPIRATORIA AGUDA - NEOPLASIA COLAR ESQUERDO ". O sepultamento foi feito no cemitério São Vicente, nesta Cidade.

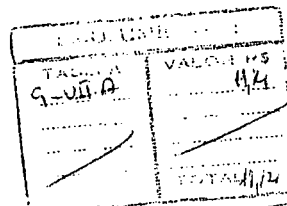
OBSERVAÇÕES: Era eleitor, deixou bens a inventariar, era casado com a Sra. Jandira Raimunda da Silva, no cartorio de Paulista, B^a de S. Francisco-ES e deixou 07 filhos.

O referido é verdade e dou fé.

Colatina, 9 de Setembro de 2005.

Orlando José Morandi Jr.
 ORLANDO JOSÉ MORANDI Jr.
 OFICIAL

Substituta
 SUBSTITUTA





13/10/08
03



Prefeitura Municipal de Colatina

Secretaria Municipal de Finanças

Superintendencia de Tributação

Coordenadoria de Cadastro Imobiliário

Avenida Ângelo Giuberti, 343, Esplanada – Colatina – ES - Telefone:3177-7066

E-mail: iptu@colatina.es.gov.br

Colatina, ES, 24 de Outubro de 2008.

Ofício nº 15/2008

Senhor Presidente,

Atendendo solicitação de V.Ex^a através do Ofício nº 464/2008, certificamos que nada impede quanto a legalidade do projeto de lei que denomina a via pública que inicia na Rua Aristides Correa Lima e termina na Travessa Euzébio dos Santos, no bairro Colatina Velha.

Atenciosamente,


Yukie Ogura Altoé

Superintendente Administrativa

Exmº Srº
Olmir Fernando de Araújo Castiglioni
D.D. Presidente da Câmara Municipal de Colatina

Colatina – ES



Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

PARECER

COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PROJETO DE LEI nº 094/2008, protocolado nesta Casa no dia 13/10/2008, de autoria do Vereador, Wady José Jarjura, que **“Dá Nome a Rua”**.

A referida proposição foi encaminhada a esta comissão em 13 de outubro de 2008, para o respectivo parecer. **Onde passamos a nossa manifestação.**

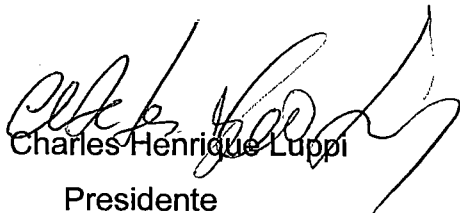
Trata-se de Projeto de Lei de autoria do Vereador Wady José Jarjura, que tem por objetivo dar nome a atual Via pública que tem início na Rua Aristides Correa Lima e término na Travessa Euzébio dos Santos no Bairro Colatina Velha, neste Município, passando a denominar-se **“NATALINO FRANCISCO DA SILVA.”**

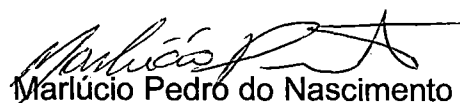
A matéria em apreciação merece respeito, pois visa homenagear uma pessoa ilustre, que ao longo de sua vida, prestou serviços a nossa comunidade, tendo muito contribuído para o seu desenvolvimento.

Para concluir, entendemos que a presente proposição, irá fazer justa homenagem a pessoa do senhor Natalino Francisco da Silva, sendo assim alcançado o objetivo do autor da proposição. Quanto á legalidade da proposição, de acordo com o Ofício nº 15/2008, do Departamento de Cadastro Municipal, não há óbice para sua regular tramitação estando ainda de encontro com os princípios que regem esta Casa de Leis, razão pela qual esta Comissão opina também pela **APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI N.º 94/2008.**


É o parecer.

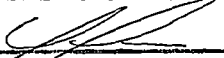
Sala das Sessões, em 23 de Outubro de 2008.


Charles Henrique Luppi
Presidente


Marlúcio Pedro do Nascimento
Vice-Presidente

Luiz Antônio Murad
Membro

Aprovado em Primeira discussão,
por: maioridade
Sala das Sessões, 28/10/2008

PRESIDENTE

Aprovado em 2ª e última discussão,
por: maioridade
Sala das Sessões, 03/11/2008

PRESIDENTE